



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 19.06.001/2024-SME

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

### COMISSÃO AVALIADORA:

Nívia Soares Scarcela Andrade - Matrícula Nº 13.901

Francisco Gomes Cavalcante Neto - Matrícula Nº 32.240

Maria Hildene da Silva - Matrícula Nº 30.541

### 1. INTRODUÇÃO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica Educacional desta Secretaria da Educação, os membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 4 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º nº 19.06.001/2024-SME

O relatório em epigrafe acerca da análise da amostra apresentada pela empresa VRC INDUSTRIAL LTDA (Lote 02), classificada em primeiro lugar no pregão eletrônico nº 19.06.001/2024-SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 4.1 e 4.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal 11º 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação;

4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada a Av. Moacir Pereira Gondim, SIN - Planalto dos Colibris - Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias uteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Primeiramente, registre-se esta comissão considerou que a empresa acima citada cumpriu o prazo descrito em Edital para entrega das amostras, visto que realizou a postagem pelos correios no dia 17 de julho, indicando o endereço determinado.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 4.3 as amostras entregues na Sede da Secretaria da Educação devem:

4.3. estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com



número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra".

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA (Lote 02), cumpriu parcialmente este requisito, visto que, apresentou amostra apenas para o item 02.

## 2. DOS ASPECTOS AVALIADOS

4.4.5. Conforto e ajuste: verifique se o tênis proporciona conforto aos pés e se possui um ajuste adequado. Ele deve ser confortável o suficiente para uso prolongado durante atividades escolares;

4.4.6. Material e durabilidade: avalie a qualidade dos materiais utilizados. Procure por materiais duráveis e de alta qualidade que possam resistir ao desgaste diário, como solas e borrachas resistente e partes superiores feitas de materiais resistentes;

4.4.7. Segurança: certifique-se de que o tênis oferece suporte adequado aos pés e tornozelos, reduzindo o risco de lesões durante atividades físicas. Verifique se não há peças soltas ou pontas afiadas que possam causar ferimentos;

4.4.8. Respirabilidade: verifique se o tênis permite a circulação de ar para manter os pés frescos e arejados, o que é especialmente importante durante atividades físicas;

4.4.9. Design e estilo: Considere o design e o estilo do tênis, que seja funcional e adequado para o ambiente escolar.

## 3. DA AVALIAÇÃO

Passaremos a analisar os itens 01 e 02, que compõem o lote II – Calçados.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | RESULTADO DA ANÁLISE  |
|------|---|---|
| 01   | <p><b>TENIS EM NYLON (EDUCAÇÃO INFANTIL 1 A 5 ANOS)</b><br/>EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS.</p> <p>SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS.</p> <p>FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE EVA COM ESPESSURA DE 4MM</p> | <p><b>A EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA O ITEM 1.</b></p> |



|    |   |  |
|----|---|--|
|    | <p>FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO.</p> <p>CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COLAGEM SOLA/SOLADO A 90º.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR IDO 4649.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90º SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR – PRETO.</p> <p><b>VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b></p>   |  |
| 02 | <p><b>TENIS EM NYLON (ENSINO FUNDAMENTAL 06 A 14 ANOS)</b> EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS.</p> <p>SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS.</p> <p>FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO.</p> <p>CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM SOLA/SOLADO A 90º.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR IDO 4649.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90º SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR –</p> | <p><b>REPROVADA – AMOSTRA APRESENTA COR EM DESCONFORMIDADE COM A DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA.</b></p> <p>Observações:</p> <p>A empresa encaminhou os laudos solicitados no termo de referência.</p> <p>A amostra atende aos requisitos conforto e ajuste, conforto e segurança e respirabilidade.</p> <p>No entanto, no Termo de Referência a cor determinada para o tênis é: PRETA; a empresa, por sua vez, apresentou o tênis na cor AZUL MARINHO; e, portanto, em desconformidade com o modelo do município, apresentado no anexo do Termo de Referência.</p> |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>PRETO.</p> <p><b>VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b></p> |  |
|--|---|--|

Tauá – CE, 06 de agosto de 2024.

*Nívia Soares Scarcela Andrade*

**Nívia Soares Scarcela Andrade**

Matrícula Nº 13.901

Presidente

*Francisco Gomes Cavalcante Neto*

**Francisco Gomes Cavalcante Neto**

Matrícula Nº 32.240

Membro

*Maria Hildene da Silva*

**Maria Hildene da Silva**

Matrícula Nº 30.541

Membro



**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR – LOTE 2**

